

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**00071358

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 14554/24**

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Carla Leni Scarantti Rehfeld

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **CARLA LENI SCARANTTI REHFELD**, Enfermeira, matrícula n.º 1727/00, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 31 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024, conforme Inspeção de Saúde n.º 009-2024.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de fevereiro de 2024

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**RICARDO PETRY DONINELLI**,  
Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**81529FE9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 14520/24**

**Exonera, a pedido, Leticia Wilges Costa Beber, do cargo de Professora de Educação Infantil.**

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 005/2002 e 009/2003 e suas alterações e Requerimentos protocolados sob n.º 270/2024,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, **LETICIA WILGES COSTA BEBER**, matrícula n.º 1751/00, a contar de 18 de fevereiro de 2024, do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 09 de fevereiro de 2024.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,  
Cumpra-se.

**RICARDO PETRY DONINELLI**,  
Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**1E9FB2E5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ABEL GRAVE**, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação n.º 20-2024 – Processo 65-2024, com fulcro art. 74, inciso II da Lei Federal, n.º 14133/21, para fins de contratação da empresa J & C MUSIC LTDA – CNPJ 26.367.339/0001-14, para apresentação do show musical da dupla “ JÚNIOR & CÉZAR”, no dia 28/02/2024, referente a programação de aniversário dos 69 anos de Ibirubá, pelo valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme documentos e memorandos da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 82-2024.

Ibirubá - RS, 20 de fevereiro de 2024.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**DCAF89F3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO**  
**CONTRATO Nº015/2024 – FAMURS**

**Contrato Administrativo Nº 015/2024**

**Contratado: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - OBJETO** – O objeto do presente é a contratação de empresa a prestação de serviços de Agente de Integração de Estagiários, junto às instituições de ensino, para o preenchimento de bolsas de estágios não-obrigatórios na Prefeitura Municipal de Imbé, por estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio, superior, especial e profissional, conforme pedido de compra n.º 335/2024, processo n.º 1934/2024. **Valor:** R\$22.882,32

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail [licitacao@imbe.rs.gov.br](mailto:licitacao@imbe.rs.gov.br).

Imbé, 21 de fevereiro de 2024

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO** –  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mizaiane Soares da Cunha  
**Código Identificador:**C0611B92

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**019/2024 – FAMURS**

**Suspensão do Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2024**

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º14.133/21, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** no dia 20/02/2024, do recebimento e abertura do Edital de **Pregão Eletrônico nº 019/2024**, Processo n.º20854/2023, para Abertura de processo licitatório para registro de Preços para contratação de empresa especializada em realização de serviços de manutenção corretiva em aparelhos de ar-condicionado, refrigerador,